



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 35/2025

Itanhaém, 12 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.665, de 12 de março de 2025, que “Altera o Decreto nº 4.426, de 29 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para o quadriênio 2023/2026”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 13/3/2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo de Jesus Barros  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade  
com o Identificador 370035003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.665, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Altera o Decreto nº 4.426, de 29 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para o quadriênio 2023/2026.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.426, de 29 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 4.639, de 18 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

titular: Reginaldo Aparecido Pereira dos Santos  
suplente: Matheus Azevedo da Silva

titular: Eleni de Fátima Nascimento Paulillo  
suplente: Rosilda Aparecida de Azevedo Santos;

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de março de 2025.